



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 18 de novembro de 2019.

Ofício Nº 1.106/2019-PM

SENHOR PREFEITO


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	1106 / 19 PM
DATA:	19 / 11 / 19
HORÁRIO:	14:50 hs.
<i>Elaine</i> FUNCIONÁRIO	

Em resposta ao Ofício nº 4.102/2019-C.M., de 15 de outubro de 2019, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 53/2019** ao Projeto de Lei nº 172/2019, de autoria do Vereador Paulo Modas, que **“INSERE PARÁGRAFO 1º NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 6.964/94, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994, CONFORME ESPECIFICA”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **REJEITADO** em sessão ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2019.

Outrossim, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da **Lei nº 14.424, de 18 de novembro de 2019**, promulgada pela Presidência, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


LINCOLN FERNANDES
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A**